



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.951, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

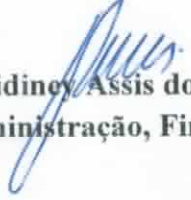
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benedito Vilas Boas, o Dito Isac, a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 10, entre a Quadra J e a Quadras K, com extensão de aproximadamente 118 metros.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 04 de outubro de 2022.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal


Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

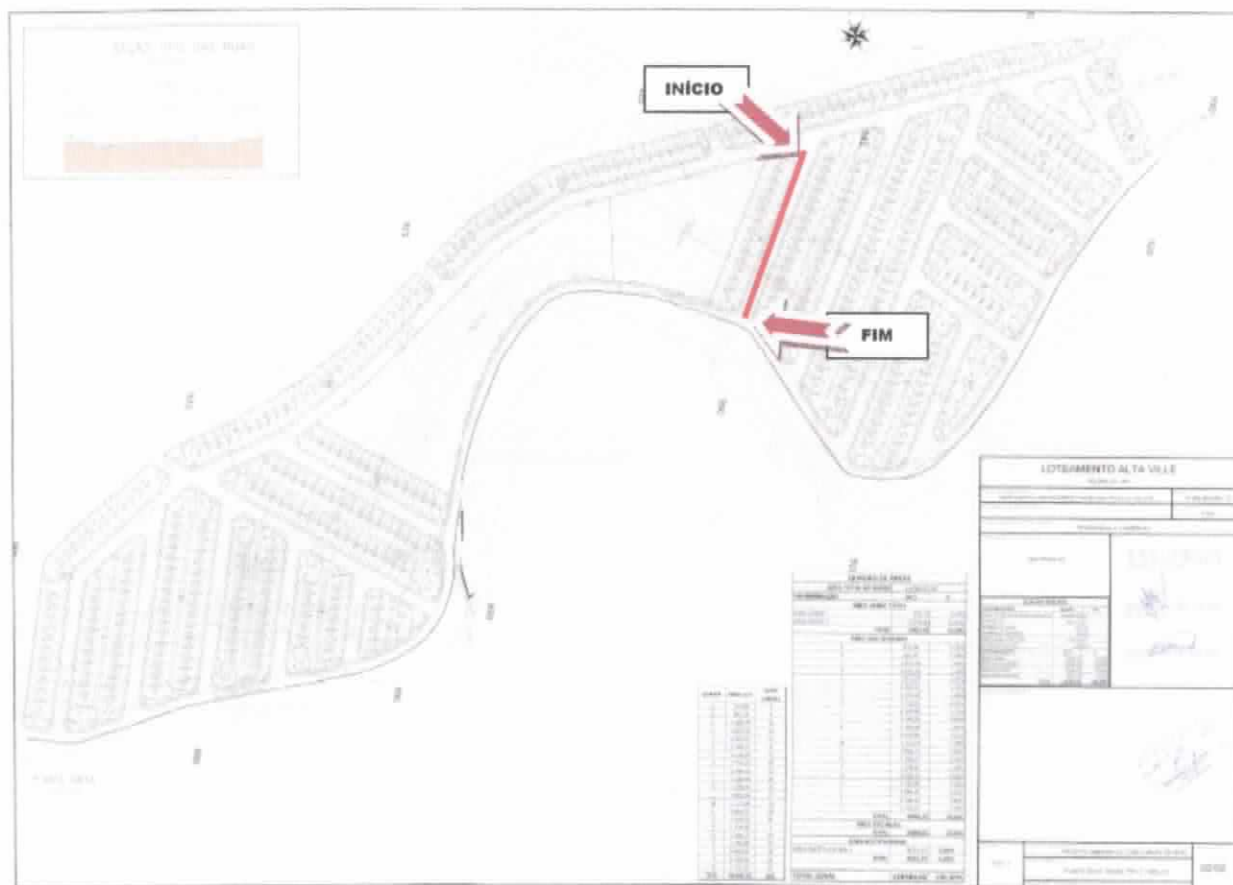


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA



Paulo Paiva

Paulo

Adriana